



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 403, DE 2013

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre doações às universidades.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes § 2º e § 3º, renomeando-se seu parágrafo único como § 1º:

“Art. 53.....

.....

§ 2º As doações, inclusive monetárias, podem ser dirigidas a setores ou projetos específicos, conforme acordo entre doadores e universidades.” (NR)

§ 3º No caso das universidades públicas, os recursos das doações devem ser destinados ao Caixa Único da Instituição, com destinação garantida às unidades a serem beneficiadas.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente